**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)**

**ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

**(Instrumento decorrente do convênio/cadastro de unidade concedente IFSC / XXXXXXXXXXXXXXXXXXXLTDA)**

Pelo presente Instrumento, as partes a seguir qualificadas: O(a) estudante **Xxxxxxxxxxxxxxx** do **Xº** período do Curso Técnico em Química [161], Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, matrícula n° **xxxxxxxxxxxxx**, CPF n° **xxxxxxxxxxxx**, regularmente matriculado e com efetiva frequência, doravante denominado ESTAGIÁRIO(A); a(o) **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx,** CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONCEDENTE, representada por sua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, a Sr.a xxxxxxxxxxxxxxxxx, portadora do CPF n° xxxxxxxxxxxxxxxxx, e-mail: xxxxxxxxxxxx, situado à(o) Rua xxxxxxxxxxxxxx, n° xxxx, bairro xxxxxxx – xcidadexxxxxxx – SC, CEP xxxxx-xxx, fone (47) xxxxxxxxxxx e a Instituição de Ensino INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, Câmpus Jaraguá do Sul - Centro doravante denominado IFSC, neste ato representado pelo Diretor Geral, José Roberto Machado, CPF n° xxxxxxxxxxxx, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso para a realização de estágio curricular em conformidade com o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução nº 74 CEPE/IFSC dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O estágio curricular, obrigatório ou não, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º - O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua área de formação, respeitados a etapa, modalidade de formação do estudante e o horário do calendário escolar.

Parágrafo único: Para estagiário menor de 18 (dezoito) anos, as atividades não poderão ser insalubres, perigosas ou penosas.

Art. 3º - Considerando o quadro atual de emergência em saúde pública, a parte concedente compromete-se a respeitar as recomendações das autoridades de saúde para o estado de Santa Catarina, assim como as orientações do Ministério Público do Trabalho, dentre as quais: priorizar, sempre que possível, o trabalho remoto; quando presencial, garantir segurança sanitária no local de trabalho (fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), higienização, limpeza e sanitização de ambientes, distanciamento social recomendado, ambientes arejados, dentre outras medidas).

Parágrafo único: Os estudantes que optem por desenvolver estágio obrigatório e não obrigatório de forma presencial declaram ter ciência que deverão seguir os protocolos indicados pelas autoridades sanitárias, assim como declaram estar cientes de que lhes é facultada a possibilidade de realização do estágio obrigatório apenas no retorno das atividades presenciais e que o IFSC não se responsabiliza pelos riscos de contágio pela COVID-19 durante o período de realização do estágio.

Art. 4º - Compete à CONCEDENTE:

§ 1 - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

§ 2 - Indicar Supervisor, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, ou conforme estabelecido no PPC do curso, para orientar e avaliar as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A).

§ 3 - Contratar em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A) seguro contra acidentes pessoais, compatível com valores de mercado.

§ 4 - Conceder ao ESTAGIÁRIO(A) bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio transporte, sendo compulsórios na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 5 - Conceder ao ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

I - O recesso deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

II - Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 6 - Enviar ao IFSC Relatório Periódico com ciência obrigatória do aluno.

§ 7 - Enviar ao IFSC o Termo de Realização de Estágio (TRE), por ocasião do desligamento do(a) estagiário(a), conforme modelo disponibilizado.

§ 8 - Aplicar ao ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Art. 5º - Compete ao ESTAGIÁRIO(A):

§ 1 - Acatar as normas da CONCEDENTE e do IFSC.

§ 2 - Atuar com empenho, interesse e ética no desenvolvimento das atividades previstas.

§ 3 - Submeter-se a avaliações de desempenho.

§ 4 - Entregar ao seu Orientador de Estágio do IFSC os relatórios semestrais de atividades e o relatório final, de acordo com as normas pré-estabelecidas pela instituição de ensino.

Art. 6º - Compete ao IFSC:

§ 1 - Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante.

§ 2 - Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante.

§ 3 - Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), encaminhando o ESTAGIÁRIO(A) para outro local em caso de descumprimento das normas do TCE.

Art. 7º - O estágio será desenvolvido de acordo com as seguintes condições:

Vigência do estágio

Data de Início do estágio: xx/xx/2024 Data de Fim do estágio: xx/xx/2024

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Período | Domingo | | 2a feira | | 3a feira | | 4a feira | | 5a feira | | 6a feira | | Sábado | |
| Entrada | Saída | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Entrada | Saída |
| Mat. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Vesp. |  |  | 13:00 | 17:00 | 13:00 | 17:00 | 13:00 | 17:00 | 13:00 | 17:00 | 13:00 | 17:00 |  |  |
| Not. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Área/Setor: xxxxxxxxxxx

Carga horária semanal: xxxxxxxxxx

Bolsa Auxílio: R$ xxxxxxx

Auxílio-transporte: Valor: /dia ( ) Sim ( ) Não

Local do estágio: xxxxxx

Outros Benefícios:

Observações:

Supervisor: xxxxxx

CPF: xxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxx

Email: xxxxxxxxx

Professor Orientador do Estágio: xxxxx

Apólice de Seguro nº: Valor do Seguro:

Nome da Seguradora: CNPJ:

Plano de Atividades de Estágio (PAE):

Atividades nas seguintes áreas:

xxxxxxxxxxxx – 100 horas

xxxxxxxxxxxx – 50 horas

xxxxxxxxxxxxxx – 75 horas

xxxxxxxxxx– 50 horas

xxxxxxxxxxxx – 75 horas

xxxxxxxxxx – 50 horas

**Estágio obrigatório total de 400 horas.**

§ 1 - O período de estágio poderá ser prorrogado, por meio da emissão de Termo Aditivo, mediante prévio entendimento entre as partes.

§ 2 - Tanto a CONCEDENTE, o IFSC, como o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante Termo de Rescisão de Estágio.

§ 3 - Nas cidades em que o transporte público estiver restrito por conta da pandemia Covid-19, as unidades concedentes poderão substituir o auxílio transporte previsto em lei por transporte alternativo, ficando isentas de pagamento de auxílio transporte apenas em caso de arcar com transporte alternativo.

§ 4 - O seguro contra acidentes pessoais, cuja contratação é prevista na Lei de Estágio, não cobre complicações de saúde relacionadas à COVID-19.

§ 5 - Em caso de sintomas ou suspeita de COVID-19 , o estudante deverá ser afastado imediatamente das atividades de estágio e encaminhado ao Serviço de Saúde do município, devendo a concedente comunicar a instituição de ensino.

Art. 8º - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário pessoa com deficiência.

Art. 9º - Fica assegurado ao estagiário a redução da carga horária pela metade em períodos de avaliação escolar da instituição de ensino, desde que devidamente comprovado a fim de garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 10º - A não observância do estabelecido neste Termo de Compromisso de Estágio (TCE) implicará configuração de vínculo empregatício e responsabilizará diretamente a CONCEDENTE de todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 11º - Fica firmado o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Compromisso.

**CENTRAL DE ESTÁGIOS**

**Jaraguá do Sul, xx de fevereiro de 2024.**

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **XXXXXXXXXXXXX**  ESTAGIÁRIA | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **RESPONSÁVEL**  (Obrigatório para menor de 18 anos) |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **XXXXXXXXXXXX**  SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **XXXXXXXXXXXXX**  REPRESENTANTE DA CONCEDENTE |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **XXXXXXXXXXXXX**  PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **JOSÉ ROBERTO MACHADO**  DIRETOR GERAL - IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO |